



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 387/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP 223/2023, de lavra da Prefeitura Municipal de Custódia.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA**, matrícula 699198-1, CPF 101.952.364-67, à Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, **SEM ÔNUS** para este Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

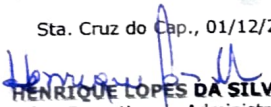
Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/12/2023 .


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022